PUBLICADO EM: 10 / 11 / 1977

- visto -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 334, de 9 de novembro de 1977

Autoriza a Mesa Diretora a adquirir veículo para a Câmara Municipal nas condições que especifica.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a adquirir um veículo Fiat 147-L, com as características e nas condições constantes da proposta DC-ER 001 da Diretoria Comercial / da FIAT Automóveis S.A., datada de 15 do corrente mês, protocolada/ sob o nº 1285/77, que acompanha a presente Resolução, até o valor / de Cr$56.943,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e tres cruzeiros).

Art. 2º - A despesa autorizada correrá por conta das verbas próprias do Orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de/ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 9 de novembro de 1977.

Delso Francisco da Silva

Delso Francisco da Silva
Presidente